



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 588/2016

De 8 de janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO  
ALIMENTAÇÃO.

**ADEMIR KABATA**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.567/2.010,

D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica reajustado para R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), o valor do Auxílio Alimentação, concedido pela Lei nº. 1.364/2006, de acordo com o índice IPCA/Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015 (percentual de 10,67%), a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Sete Barras.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessários.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 8 de janeiro de 2016.

ADEMIR KABATA  
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto  
Resp. Secretaria de Adm. e Finanças